



PORTARIA Nº 039/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 1847/2020;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a servidora **Elaine Cristina Bakovicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração